

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo: nº 03/2026

Dispensa de Licitação: nº 004/2025

Instrumento Contratual: nº 04/2026

Contratante: Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO

Contratada: Mega Suporte e Serviços Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso, implantação, migração de dados, treinamento, manutenção, suporte técnico, atualizações de sistema informatizado integrado de gestão pública e serviços correlatos, incluindo Portal da Transparência, durante o exercício de 2026.

Valor Global: R\$ 20.400,00

Vigência: 12 (doze) meses

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica realizada pelo Controle Interno acerca da regularidade do **Contrato Administrativo nº 04/2026**, celebrado entre a Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO e a empresa **Mega Suporte e Serviços Ltda**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 004/2025**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente manifestação tem por finalidade verificar a **legalidade, legitimidade, economicidade, conformidade normativa e regularidade formal** do procedimento e do instrumento contratual, nos termos do art. 89 da Lei nº 14.133/2021.

II – ANÁLISE TÉCNICA

1. Fundamentação Legal da Dispensa

A contratação foi realizada com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor global do contrato (R\$ 20.400,00) se encontra dentro do limite legal para dispensa de licitação para serviços comuns, estando devidamente caracterizada a hipótese legal.

2. Regularidade do Processo

Verifica-se que o processo administrativo se encontra formalmente instruído, contendo:

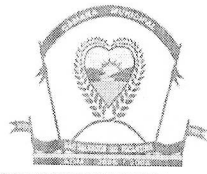
- Justificativa da contratação;
- Fundamentação legal da dispensa;
- Identificação das partes;
- Definição clara do objeto;
- Previsão orçamentária;
- Minuta contratual compatível com a Lei nº 14.133/2021.

3. Objeto e Especificações

O objeto contratual está descrito de forma **clara, precisa e compatível** com as necessidades da Câmara Municipal, contemplando:

- Sistema integrado de gestão pública;
- Módulos contábil, financeiro, patrimonial, recursos humanos, compras, contratos e transparência;
- Suporte técnico, manutenção, treinamento e assessorias especializadas.

As especificações atendem às exigências legais, inclusive às normas da **Secretaria do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação e LGPD**.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS -

4. Execução, Fiscalização e Gestão Contratual

O contrato prevê:

- Execução contínua dos serviços;
- Fiscal do contrato formalmente designado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Definição clara de níveis mínimos de serviço (SLA), incluindo disponibilidade mínima de 99%.

5. Preço e Economicidade

O valor contratado mostra-se **compatível com o objeto**, proporcional aos serviços prestados e parcelado mensalmente, observando o princípio da economicidade e o interesse público.

6. Vigência, Reajuste e Prorrogação

A vigência de 12 (doze) meses está em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sendo admitida prorrogação nos termos do art. 84, §1º.

O reajuste pelo **IPCA**, após o interregno mínimo de 12 meses, atende ao art. 92, inciso V, da referida Lei.

7. Sanções, Extinção e Garantias

O contrato disciplina adequadamente:

- Infrações e sanções administrativas;
- Procedimentos de contraditório e ampla defesa;
- Hipóteses de extinção contratual;
- Inexistência de exigência de garantia, conforme faculdade legal.

8. Conformidade com a LGPD

Há cláusulas expressas sobre **confidencialidade, proteção de dados pessoais, segurança da informação e responsabilidade da contratada**, em consonância com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

III – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, o **Controle Interno** conclui que:

- ✓ O processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2025** encontra-se **regular**;
- ✓ O **Contrato nº 04/2026** atende aos princípios da legalidade, finalidade, eficiência, economicidade e interesse público;
- ✓ O instrumento contratual está **em conformidade com a Lei nº 14.133/2021**, demais normas aplicáveis e orientações dos órgãos de controle;

Assim, este Controle Interno MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE à formalização e execução do contrato, não identificando, no momento, óbices de natureza técnica, legal ou administrativa que impeçam sua continuidade.

São Salvador do Tocantins/TO, 29 de janeiro de 2026.

Ana Divina Fernandes de Oliveira
Controle Interno
Câmara Mun. de São Salvador

Ana Divina Fernandes de Oliveira

Controle Interno
Portaria 003/2026

Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO